



DECRETO Nº. 0181/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **051/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CLINICA MÉDICA CERVEIRA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº. 11.082.514/0001-50, estabelecido na Rua Pernambuco, 1465, na Cidade de Paranaíba - PR, para Aquisição de Frasco de Vacina Imunoterapica, em caráter emergencial para atender a menor **KELMILY MIKAELI**, deste município de Mirador de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064 – Elemento de despesa 33.90.30.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL